



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201364763

Código MEC: 982690

Código da Avaliação: 117295

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

4188 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA.
CEP:66093-020

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 25/05/2015 11:41:16

Período de Visita: 11/08/2015 a 15/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Christian José Quintana Pinedo (01089548702)

GERALDO ALVES DE SOUZA (34098909634)

Vera Regina Fernandes da Silva Maraes (58654844191) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A IES Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, campus Belém teve sua origem na Escola de Aprendizizes Artífices do Pará criada em 1909 pelo então Presidente da República, Nilo Peçanha, que na época compreendia o ensino primário, cursos de desenho e oficinas de marcenaria, funilaria, alfaiataria, sapataria e ferraria. Em 1930 a Escola de Aprendizizes transformou-se em Liceu Industrial do Pará e em 1942 em Escola Industrial de Belém. Em 1968 a Escola Industrial de Belém passou a chamar-se Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA), onde implantou o Curso Técnico de Eletromecânica, hoje denominado Técnico de Mecânica. Posteriormente ofertou ainda os cursos de: Saneamento; Telecomunicações; Eletrônica e Processamento de Dados. Com a descoberta das jazidas minerais de Carajás e Trombetas, em 1975, a ETFPA passou a ofertar os cursos de Mineração e o de Metalurgia. Em 1980 iniciou o curso pós-técnico de Manutenção de Aeronaves e em 1990 os cursos pós-médio de Lapidação e de Artesanato Mineral. Até 1999 foram criados ainda diversos cursos técnicos, e a partir daí a ETFPA foi elevada a categoria de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) cuja finalidade era a de atuar em diferentes níveis de ensino e nas diversas modalidades da Educação Profissional. Em 2008 o CEFET passou a ser designado Instituto Federal do Pará (IFPA), como parte integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e manteve como seu principal eixo de atuação a Educação Profissional de base técnica e tecnológica e, em o sua trajetória de expansão, implantou as Licenciaturas e os cursos de pós-graduação lato sensu. O IFPA possui 18 Campi distribuídos pelo estado do Pará. O processo de Recredenciamento em pauta, refere-se ao campus Belém. O campus Belém está sediado na capital do estado do Pará, também conhecida como a "Metrópole da Amazônia", cercada por água, áreas militares e de proteção ambiental. O município apresenta o maior IDH entre as capitais nortistas, com uma população de 1.293.399 habitantes distribuídos em 1.059.406 Km² de área territorial. Belém situa-se em uma região onde predomina o agronegócio, significativa produção de grãos, fruticultura, pecuária e mais recentemente, a avicultura, suinocultura e a piscicultura. No campus Belém é ofertado além dos cursos técnicos de nível médio, os cursos superiores (licenciaturas, engenharias e cursos de tecnologia) e de pós-graduação lato sensu e strictu sensu. Os cursos ofertados na graduação são: Licenciaturas em Biologia, Física, Geografia, Matemática, Química, Pedagogia, Letras, Educação do Campo e Informática, Eletrônica Industrial, Engenharia de Materiais, Controle e Automação, Saneamento Ambiental, Saúde Pública, Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas e Telecomunicações e Gestão Pública. No âmbito da Educação Superior, participa de programas educacionais como PARFOR, PROCAMPO, PIBID e PIBICT, além disso, participa também de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL. O IFPA tem como missão: "Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes." (PDI pag: 19)

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação, formada pela professora Vera Regina Fernandes da Silva Marães (coordenadora), professores Christian José Quintana Pinedo e Geraldo Alves de Souza, realizaram a avaliação in loco da IES Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) campus Belém, avaliação 117295, Protocolo: 201364763 de Recredenciamento de IES. A comissão buscou verificar se existia vinculação entre a oferta educacional IFPA e as demandas para o desenvolvimento local e regional; à inclusão social, tecnológica, política e cultural. Também foram verificadas as condições das instalações da biblioteca; a atenção ao cumprimento sobre as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, NBR 9050/2004 (ABNT), lei 10.098/2000, decretos 5.296/2004, 6.949/2009 e 7.611/2011, e na portaria 3.284/2003; às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conforme a lei 9.394/96, com redação dada pelas leis 10.639/2003 e 11.645/2008, bem como da resolução CNE/CP 1/2004, fundamentada no parecer CNE/CP 3/2004; às Políticas de Educação Ambiental; à constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA); bem como, entre outros aspectos disponibilizados no relatório e na plataforma do sistema e-MEC. O IFPA é uma instituição de educação básica profissional, profissionalizante e de graduação e pós-Graduação pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimento técnicos, científico e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas. O endereço dIES IFPA campus Belém é: Av. Almirante Barroso n. 1155 Bairro Marco, CEP: 66093-020. Ressalta-se que o endereço visitado era o constante no PDI e no ofício de designação e a Sede da IES foi o centro das atividades da presente comissão. O Instituto foi criado pelo Art. 5, inciso XX da Lei n. 11892 de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET - PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFC) e de Marabá (EAFMB).

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Abel Augusto de Vasconcelos Chaves Neto	Especialização	Integral	Estatutário
Abraao Santos de Sousa	Especialização	Integral	Estatutário
Adalciléo Lucio de Souza Duarte	Mestrado	Integral	Estatutário
ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE	Especialização	Integral	Estatutário
Adolfo Raimundo Lopes Maia	Especialização	Integral	Estatutário
Afonso de Ligory Brndão Saife	Especialização	Integral	Estatutário
Agesandro Caetano Correa	Mestrado	Integral	Estatutário
AIHRTON SERRÃO	Especialização	Integral	Estatutário
Ailton Pires de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
Alacid Rodrigues de Vilhena	Especialização	Integral	Estatutário
Alam dos Reis saraiva	Mestrado	Integral	Estatutário
ALBERTO DIAS SÁBIO	Mestrado	Integral	Estatutário
Alcides Guimarães machado	Especialização	Integral	Estatutário
Aldo Luiz Fernandes Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
ALESSANDRA GREYCE GAIA PAMPLONA	Mestrado	Integral	Estatutário
ALESSANDRO DE CASTRO CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário
Alfredo de Souza Maues	Mestrado	Integral	Estatutário
ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
ALOMA TEREZA PINHO DE VASCONCELOS CHAVES	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA CÁSSIA SARMENTO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANA CLAUDIA DO LAGO FIGLIUOLO	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA MARIA LEITE LOBATO	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA PATRICIA ANDRADE GUITIERREZ	Especialização	Integral	Estatutário
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA PAULA PALHETA SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRACIR ALVES OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREA DE MELO VALENTE	Mestrado	Integral	Estatutário
Andrea dos Santos Azevedo	Especialização	Integral	Estatutário
Andréa Fagundes Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREA FERNANDES DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRÉA LÍLIAN MARQUES DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário
André Maurício Damasceno Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
André Moacir Lage Miranda	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTOINETTE FRANCÊS BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO CLAUDIO DO ROSARIO SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO DA SILVA FERRO	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO DJALMA DE SOUSA VASCONCELOS	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO ERNESTO TEIXEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário
ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACIEL	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ANTONIO MARCOS DE LIMA ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTÔNIO MARCOS MOTA MIRANDA	Mestrado	Parcial	Estatutário
Antônio Marcos Trindade Lopes	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
ARENALES FAUSTINO BARROSO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
ARILDOMA LOBATO PEIXOTO	Mestrado	Integral	Estatutário
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	Especialização	Parcial	Estatutário
ASSUNÇÃO SILVA DA CRUZ	Especialização	Integral	Estatutário
Augusto Sergio Silva Fernandes	Especialização	Integral	Estatutário
Benedito Coutinho Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
Benedito Tadeu Ferreira de Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário
BRENO RODRIGO DE OLIVEIRA ALENCAR	Mestrado	Integral	Estatutário
BRUNO FERRAZ DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO MACHADO DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS BENEDITO ABREU DA SILVA FILHO	Mestrado	Parcial	Estatutário
Carlos Ednaldo Ueno Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Cátia Oliveira Macedo	Doutorado	Integral	Estatutário
CELIAMAR COSTA SIMÕES MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Célio Hitoshi Wataya	Doutorado	Integral	Estatutário
CÉLIO LUÍZ MACOLA RENTE	Especialização	Parcial	Estatutário
Cezarina Maria Nobre Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Charles da Rocha Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIA REGINA SOARES SALGADO	Especialização	Integral	Estatutário
CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
Cláudio Cezar Cunha de Vaconcelos Chaves	Mestrado	Integral	Estatutário
CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS	Mestrado	Parcial	Estatutário
Claudio Wellington Pimheiro de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário
Cleber Silva e Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
CLEDSON NAHUM ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
CLOVIS MACHADO DE SOUZA FILHO	Especialização	Integral	Estatutário
Clovis Maxwell Andrade Martins	Especialização	Integral	Estatutário
DANIEL PALHETA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
DARLINDO MARIA PEREIRA VELOSO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Dauana Santos Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
DELICIO NONATO ARAUJO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
DIEGO DA SILVA SMITH	Especialização	Integral	Outro
DIEGO LEON BRITO CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário
DIEGO PEREIRA SANTOS	Mestrado	Integral	Outro
Edgar Amazonas Modesto Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
EDILBERTO PAMPOLHA LIMA	Especialização	Integral	Estatutário
Edison Almeida Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
EDSON ADJAIR SOUZA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
EDSON COSTA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
EDUARDO SANTOS PEREIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Edward Pascoal Figueiredo Gonçalves	Especialização	Integral	Estatutário
ELZA MONTEIRO LEÃO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
EMILIANE ADVINCULA MALHEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário
ERICK ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONTES	Especialização	Integral	Estatutário
ERMELINDA NÓBREGA DE MAGALHÃES	Especialização	Integral	Estatutário
EULER GUIMARÃES SIZO	Especialização	Integral	Estatutário
Eurico Cardoso Fontes	Especialização	Integral	Estatutário
IVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabrcio Medeiros Alho	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabricio Quadros Borges	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabrcia de Oliveira Alvino Rayol	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Fanny Santos de Miranda	Especialização	Integral	Estatutário
FAUSTO FARIAS BEZERRA FILHO	Especialização	Integral	Estatutário
FERNANDO CARDOSO MATOS	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDO DE ALMEIDA GOLÇALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
Fernando do Nascimento Moller	Especialização	Integral	Estatutário
FLÁVIO REGINALDO PIMENTEL	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCIANE ANDREZA VELOSO DOS SANTOS GOÇALVES	Especialização	Integral	Estatutário
Franciel da Silva Amorim	Especialização	Integral	Estatutário
Francisco de Assis Ribeiro Cavalcanti	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO FIALHO GUEDES FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
GABRIEL DE JESUS LAVAREDA AMARO	Mestrado	Integral	Estatutário
GEILSON SILVA TENORIO	Mestrado	Integral	Estatutário
Geisa Costa COELHO	Mestrado	Integral	Estatutário
GEOVANE NOBRE LAMARAO	Especialização	Integral	Estatutário
GISELE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	Especialização	Integral	Estatutário
GISELLE DA CRUZ MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Gláucia de Jesus Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Glauco Lira Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
GUNDISALVO PIRATOBA MORALES	Doutorado	Parcial	Estatutário
Hardiney dos Santos Martins	Doutorado	Integral	Estatutário
HAROLDO DE VASCONCELOS BENTES	Doutorado	Integral	Estatutário
HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
HERMÍNIO TAVARES SOUZA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
HILDEBRANDO AUGUSTO BELFORT LISBOA	Especialização	Integral	Estatutário
HILTON PRADO DE CASTRO	Especialização	Integral	Estatutário
HUMBERTO DE CASTRO BRITO	Especialização	Integral	Estatutário
Ilka Suely Dias Serra	Mestrado	Integral	Estatutário
ISMAEL FUCKNER	Mestrado	Integral	Estatutário
IVANA BARBOSA	Especialização	Integral	Estatutário
JAIME HENRIQUE BARBOSA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
jair alcindo lobo de melo	Mestrado	Integral	Estatutário
Jaqueline Maria Soares da silva	Mestrado	Integral	Estatutário
JAYME ZAGURY FERREIRA RODRIGUES	Especialização	Parcial	Estatutário
JEAN DA SILVA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário
JEAN FRANÇA VELOSO	Especialização	Integral	Estatutário
JEAN GUILHERME GUIMARÃES BITTENCOURT	Mestrado	Integral	Estatutário
JEDNA KATO DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário
João Antonio Correa Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO AUGUSTO DA SILVA BARRADAS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOÃO BATISTA SANTIAGO	Especialização	Integral	Outro
João Bosco Soares Pampolha Jr	Doutorado	Integral	Estatutário
João Daniel Ferraz Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
JOÃO LOBO PERALTA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO LUIZ GOUVEIA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOÃO MANOEL DAMOUS CASTRO	Especialização	Integral	Estatutário
João Paulo da Silva Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
Joaquim Clemente da Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
JOHELDEN CAMPOS BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Jones da Silva Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário
JORGE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSALIDIA SOUSA DOS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSÉ AIRTON NUNES FERNANDES	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ ANTONIO SALGADO DE MOURA MUNIZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Arimilton Carvalho De Andrade	Especialização	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
JOSÉ CARLOS DE MORAIS GUEDES	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE DE RIBAMAR MOUTA ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ MARIA BRAGA PINTO	Especialização	Integral	Estatutário
JOSE NAZARENO SANTOS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE OTAVIO MONTEIRO DE LIMA	Especialização	Integral	Estatutário
JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário
JÚLIA ANTÔNIA MAUÉS CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário
KARINA JEANNE DE CASTRO LINS MAGNO E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
KÁTIA REGINA JESUS DA COSTA	Especialização	Integral	Estatutário
KATYA REGINA MATOS BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
LAÉRCIO GOUVÊA GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário
LAIRSON BARBOSA DA COSTA	Mestrado	Parcial	Estatutário
LAUDEMIR ROBERTO FERREIRA ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário
Laura Helena Barros da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Leila Telma Lopes Sodré	Especialização	Integral	Estatutário
Leonardo Oliveira do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIO ARAUJO MENEZES	Mestrado	Parcial	Estatutário
LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS SÉRGIO SAMICO MACIEL	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ ARLINDO RAMOS DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ CARLOS MACEIO DA GRAÇA	Especialização	Integral	Estatutário
LUIZ CLAÚDIO ACACIO BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ SÉRGIO SAMICO MACIEL	Especialização	Integral	Estatutário
MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário
Mara Nelise Ferreira Corrêa	Especialização	Integral	Estatutário
Marcelo de Sena Pinheiro	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo de Souza Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcia Cristina Lopes e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA CRISTINA NYLANDER SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA JOSEFA RODRIGUES BEVONE	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA PATRICIA REIS CAVALCANTE GUERREIRO	Especialização	Integral	Outro
Márcia Valéria Porto de Oliveira Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário
Márcio Benício de Sá Ribeiro	Especialização	Integral	Estatutário
MARCIO GOES DO NASCIMENTO	Mestrado	Parcial	Estatutário
Marcio Nazareno Moscoso	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIO WARISS MONTEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	Mestrado	Horista	Estatutário
MARCOS VINCIUS SADALA BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCUS ANTONIO BATISTA RAMOS	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DA LUZ LIMA SALES	Especialização	Integral	Estatutário
MARIA DAS NEVESPONTES BARATA PERES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria do Socorro Bezerra Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA GRINGS BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA LUCIA PESSOA CHAVES ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARINETE DA SILVA BOULHOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIO NAZARENO NUNES NASCIMENTO	Especialização	Integral	Estatutário
MÁRIO ROCHA DE VESCONCELOS	Especialização	Integral	Estatutário
MARLIS ELENA RAMIRES REQUELME	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Marlon Carlos França	Doutorado	Integral	Estatutário
Marta Coutinho Caetano	Mestrado	Integral	Estatutário
MARY BARROSO DIAS	Especialização	Integral	Estatutário
MARY LUCY MENDES GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário
Natalia Conceicao Silva Barros Cavalcante	Doutorado	Integral	Estatutário
NEILA WALDOMIRA DO SOCORRO SOUZA CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário
NEITON DA SIVA TAPAJOS	Mestrado	Integral	Estatutário
NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA	Mestrado	Integral	Estatutário
NILTON CESAR ALMEIDA QUEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário
NIRCELE DA SIVA LEAL VELOSO	Mestrado	Integral	Estatutário
OSCAR JESUS CHOQUE FERNANDEZ	Doutorado	Integral	Estatutário
OSVALDO MAGALHAES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Otavio Fernandes Lima da Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário
PAMELA MELO COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
Patricia Norath Guilhon	Mestrado	Integral	Estatutário
PATRICIA TEREZA SOUZA DA LUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO CUSTODIO GOMES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO HENRIQUE GONCALVES BEZERRA	Mestrado	Integral	
PAULO SÉRGIO RABELO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Pedro Esteveao da Conceicao Moutinho	Mestrado	Integral	Estatutário
RAIDSON JENNER NEGREIROS DE ALENCAR	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO EXPEDITO VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO NEVES DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Raimundo Nonato das Mercês Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário
RAISSA TAVARES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
RAYETTE SOUZA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
REGINA COELI LIRA DA CONCEIÇÃO	Mestrado	Integral	Estatutário
Reginaldo da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
REINALDO DA SILVA FAIAL	Mestrado	Integral	Estatutário
REJANE DE BARROS ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
Ricardo Afonso Ferreira de Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO AUGUSTO SEAWRIGHT DE CAMPOS	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO JOSE CABECA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO MONÇÃO DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
Ricardo Morais de Miranda	Mestrado	Integral	Estatutário
RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário
RITA DE CASSIA FERREIRA DE VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário
RITA SIDMAR ALENCAR GIL	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberto Magalhães Reis	Especialização	Integral	Estatutário
ROBERTO PAULO BARBOSA RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERTO VILHENA DO ESPIRITO SANTO	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBSON WANDER COSTA LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário
RODRIGO ALVES CHAVES	Especialização	Integral	Estatutário
Rogilson Nazare da Silva Porfirio	Mestrado	Integral	Estatutário
ROMULO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
RONALDO DA CRUZ BRAGA	Mestrado	Integral	Estatutário
RONALDO FURTADO DE ASSUNÇÃO	Especialização	Integral	Estatutário
Ronaldo Luiz Silva do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSA LAURA BARRA E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSANGELA GOUVEA PINTO	Mestrado	Parcial	Estatutário
ROSIETE MARCOS SANTANA	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSINEIDE DE BELEM LOURINHO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Rui Alves Chaves	Mestrado	Integral	Estatutário
RYTNEY SANTOS COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
SABINA DA MEMORIA CARDOSO DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário
Sady Salomão da Silva Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
SANDRA HELENA ATAIDE DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO	Doutorado	Integral	Estatutário
Selma Cristina Freitas Freire	Mestrado	Integral	Estatutário
Sergio Ferreira da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
SILVIA SUELI SANTOS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Simonne da Costa Amaral	Doutorado	Integral	Estatutário
SOLANGE MARIA VINAGRE CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário
SÔNIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
SÔNIA REGINA SILVA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário
Syme Regina Souza Queiroz	Doutorado	Integral	Estatutário
TALISMAN CLAUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
Taylor Araujo Collyer	Doutorado	Integral	Estatutário
Teodoro Cardoso Maciel	Especialização	Integral	Estatutário
Thomas Pinheiro Veloso	Mestrado	Integral	Estatutário
Thyago de Lellys Faria Monção	Mestrado	Integral	Estatutário
TIAGO VELOSO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA	Especialização	Integral	Estatutário
Valcir Oeiras Cardel	Especialização	Integral	Estatutário
Vanessa Souza Álvares de Mello	Mestrado	Integral	Estatutário
Vera Lucia Dias da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
VERA LÚCIA MARTINS FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário
Vitor Hugo Lopes Branco	Mestrado	Integral	Estatutário
WANDEMYR MATA DOS SANTOS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Washington Cordovil Rocha	Especialização	Parcial	Estatutário
WEILLER ADRIANA DA SILVA PESSOA LUCENA DE OLIVEIRA	Especialização	Horista	Estatutário
Wellerth Mendes Ribeiro	Especialização	Integral	Estatutário
Wellingson Valente dos Reis	Especialização	Integral	Estatutário
Wildemberg Raiol de Assunção	Especialização	Integral	Estatutário
Yngreth da Silva Moraes	Especialização	Integral	Estatutário
ZILMA BETANIA RIBEIRO DAOU	Mestrado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Em 2014 o IFPA mobilizou-se a comunidade para a elaboração do Projeto de Desenvolvimento dos Campi tendo como base os anseios da comunidade que fazem parte do relatório de avaliação, com objetivo de subsidiar a reformulação do Projeto de Desenvolvimento Institucional para o período de 2014-2018. Com base no último relatório de autoavaliação, estão constituídas no relato institucional as seguintes metas: Metas planejadas com o foco na qualidade do ensino no IFPA: a) Aprimorar a avaliação dos alunos, melhorando o desempenho no ENADE; b) Fomento e implementação de políticas articuladas entre as Pró-reitorias; c) Articular as ações referentes à infraestrutura voltada às demandas do Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação de cada Câmpus; d) Financiar projetos de extensão através do PRO-EXTENSÃO - Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA; e) Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão, previstos no Plano Nacional de Educação; e) Consolidar o programa de estudo das cadeias produtivas e cadeias de saberes, através das ações do Observatório do Mundo do Trabalho, para subsidiar o ensino, pesquisa e extensão; g) Estreitar parcerias com a comunidade empresarial, visando ao aumento de vagas de estágio para os discentes do IFPA; h) Firmar parcerias nacionais e internacionais, visando intercâmbio de discentes e profissionais técnicos e docentes do IFPA; i) Aumentar participação de discentes e docentes do IFPA no Programa Ciência Sem Fronteiras e Inglês Sem Fronteiras; j) Manter e aumentar os acordos de cooperação internacionais firmados com instituições de outros países, visando a mobilidade estudantil internacional; k) Implementar o Centro de Idiomas do IFPA; l) Promover a aplicação de testes de proficiência tipo TOEFL e IELTS para professores, alunos e comunidade em geral interessada; m) Estimular a execução de projetos que articulem pesquisa e extensão ao ensino, nos diferentes níveis e modalidades; n) Criar o programa de acompanhamento de egressos, implantando o Observatório do Mundo do Trabalho; o) Produzir, sistematizar e difundir as informações relativas aos egressos do IFPA, em todos os níveis e modalidades; p) Criar e normatizar o Comitê de Extensão do IFPA e Normatizar o Núcleo de Tecnologias Assistivas do IFPA; q) Criar, normatizar e implementar o Núcleo Editorial do IFPA; r) Implantar o Banco de Projetos da PROEXT para fins de definição de parcerias e fontes de financiamento em potencial, em consonância com a política institucional; s) Apoiar a criação de incubadoras no IFPA; t) Criar, fomentar e produzir recursos instrucionais e instrumentais técnico-

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

científico-educacionais, considerando os princípios de inclusão e do desenho Universal, em diversas mídias, resguardando o acesso e a usabilidade das várias audiências; u) Fomentar o Programa Caravana da Ciência e Tecnologia, através da implementação dos Laboratórios Móveis; v) Manter e ampliar o número de bolsas nos programas institucionais de iniciação científica, tecnológica e inovação do CNPq/CAPES/FAPESPA; w) Incentivar a participação de servidores em eventos científicos através de editais; x) Captação de recursos externos para a pesquisa. Encaminhamento de propostas para os Editais Institucionais da FAPESPA, CAPES, CNPq e FINEP; y) Reformulação do Comitê Institucional de Pesquisa; z) Manter e ampliar os convênios de cooperação técnico-científico e educacional (Minter, Dinter e cooperações) com IES públicas para a qualificação do corpo de servidores do IFPA; aa) Manter e ampliar o Programa Institucional de Qualificação (PIQ/IFPA), por meio do lançamento anual de editais de bolsas de doutorado e bolsas de mestrado; ab) Atender os alunos com especificidades e/ou desigualdades educacionais através da política de permanência e inclusão social no IFPA; ac) Criar os NAPNE e NEAB nos Câmpus do IFPA; ad) Diagnosticar as causas da evasão nos cursos ofertados em cada Câmpus do IFPA, em todos os níveis e modalidades.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 2

Justificativa para conceito 2: Conforme consta em documentos apensados ao sistema e-MEC e relatado aos avaliadores quando da visita in loco, a IES passou por processos de intervenção administrativa com forte impacto sobre a vida da instituição, materializado na forma de interrupção e descontinuidade de ações e atividades. Alguns aspectos começam a ser retomados nos últimos meses em função do fim da intervenção. A CPA foi recentemente recomposta e os trabalhos retomados. A mesma carece de visibilidade junto à comunidade acadêmica da IES. A CPA esta em processo de reformulação, existe um relatório parcial de uma avaliação feita ao termo do ano 2014, estes relatórios parciais são de conhecimento dos gestores e ainda não foram tomadas providências.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: No que se refere à coerência compreendida como necessária à dimensão como um todo, o processo de autoavaliação está implantado, com a participação suficiente da comunidade acadêmica, com algumas mudanças recentes em sua composição. Nos relatórios de autoavaliação apresentados pelo IFPA observou-se que a participação da comunidade acadêmica é efetiva com percentuais de comparecimento adequados para uma atividade que é voluntária (487 alunos). Nas reuniões com os professores, técnicos e discentes verificou-se que esses conhecem o trabalho da CPA e participaram do último processo avaliativo. Foram relatados alguns poucos resultados que são atribuídos a esse processo de autoavaliação da instituição.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: O IFPA campus Belém não apresentou de forma clara como os resultados oriundos do processo de autoavaliação serão divulgados à comunidade acadêmica. Isso não está expresso no seu PDI e nem em seu PPI. Os resultados da autoavaliação são tratados como algo que ainda acontecerá e que ainda não foi efetivado (PPI pag 87)

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O IFPA campus Belém a partir de sua CPA bem como, da compilação de dados extraídos e estratificados do último processo de autoavaliação, apresentou relatórios parciais de autoavaliação com resultados, análises, reflexões e proposições de forma suficiente para subsidiar planejamento e ações. Inicialmente foi realizado um processo de sensibilização da comunidade acadêmica e o questionário foi aplicado de novembro de 2014 a junho de 2015. Nota-se os dados foram levantados mas falta fazer os resultados virarem políticas de melhorias para a IES.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 3

Justificativa para conceito 3: As propostas constantes no PDI do IFPA, para o período 2014-2018, estão, de modo suficiente, em consonância com a missão da IES, que é a de: "Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes". Utilizando como definição de planejamento estratégico o processo através do qual a organização se mobiliza para atingir o sucesso e construir o futuro, por meio de um comportamento proativo, considerando seu ambiente atual e futuro, as organizações públicas passam a ter um direcionamento que possa ser monitorado, com a finalidade de atingir seus objetivos institucionais. O IFPA campus Belém pautou-se em cinco metas descrito em diferentes categorias para dimensionar seus objetivos e assim definir o que a instituição quer atingir em cada uma das metas da sua estratégia, sendo estas: a) Melhoria na Qualidade de Ensino Ofertado; b) Fortalecimento do Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação; c) Fortalecimento das políticas de acesso, permanência e inclusão no IFPA; d) Gestão do IFPA; e) Responsabilidade Orçamentária e Financeira. Cada uma destas metas tem objetivos claros e bem definidos, sendo ao todo 21 (vinte e um) objetivos distribuídos nas cinco metas.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme descrito no PDI, as atividades de graduação e pós-graduação atendem as exigências conforme PPC - Projetos Pedagógicos dos Cursos apresentados a esta comissão sendo considerado de modo suficiente. No Campus de Belém são ofertados sete cursos da Licenciatura sendo estes: 1) Licenciatura em Pedagogia; 2) Licenciatura em Matemática; 3) Geografia (licenciatura); 4) Física - Licenciatura; 5) Licenciatura em Letras; 6) Ciências Biológicas - Licenciatura; 7) Licenciatura Plena em Química, seis cursos de tecnólogos sendo estes: 1) Tecnologia em Eletrotécnica Industrial; 2) Tecnologia em Gestão Pública; 3) Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; 4) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; 5) Tecnologia em Gestão de Saúde; 6) Tecnologia em Saneamento Ambiental, e dois cursos de engenharia: 1) Engenharia de Controle e Automação; 2) Engenharia de Materiais e um curso de pós-graduação Latu Sensu 1) Curso de Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais. Registra-se que em função de notas insuficientes obtidas em avaliações alguns cursos deixaram de oferecer novas turmas o que alterou o portfólio de cursos ofertados pela IES. A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior no uso de suas atribuições expediu a Portaria no. 411 de 23 de julho de 2014 onde em se Art 1º. Reconhece o curso da Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distancia somente para registro e expedição de diploma, e em seu Art. 2º. Fica encerrado a oferta deste curso no ato reconhecido A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior no uso de suas atribuições expediu a Portaria no. 410 de 23 de julho de 2014 onde em se Art 1º. Reconhece o curso da Licenciatura em Geografia na modalidade a distancia somente para

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

registro e expedição de diploma, e em seu Art. 2º. Fica encerrado a oferta deste curso no ato reconhecido A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior no uso de suas atribuições expediu a Portaria no. 678 de 12 de dezembro de 2013 onde em se Art 1º. Reconhece o curso da Licenciatura em Matemática na modalidade a distancia somente para registro e expedição de diploma, e em seu Art. 2º. Fica vedado o ingresso de novos alunos para este curso no ato reconhecido A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior no uso de suas atribuições expediu a Portaria no. 177 de 18 de abril de 2013 onde em se Art 1º. Reconhece o curso da Licenciatura em Química na modalidade a distancia somente para registro e expedição de diploma, e em seu Art. 2º. Fica validado a oferta deste curso ate o final do ciclo avaliativo. O curso de Tecnologia em Gestão de Saúde foi encerrado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior no uso de suas atribuições expediu a Portaria no. 386 de 28 de maio de 2015 A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior no uso de suas atribuições expediu a Portaria no. 679 de 12 de dezembro de 2013 onde em se Art 1º. Reconhece o curso da Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade a distância somente para registro e expedição de diploma, e em seu Art. 2º. Fica vedado o ingresso de novos alunos para este curso no ato reconhecido A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior no uso de suas atribuições expediu a Portaria no. 514 de 16 de julho de 2015 onde em se Art 1º. Reconhece o curso com caráter excepcional da Licenciatura Plena em Pedagogia; na modalidade a distancia somente para registro e expedição de diploma, Os cursos da Modalidade a Distância são em parceria com o Governo Federal pelos programas: Universidade Aberta do Brasil e E-TEC/Brasil.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 3

Justificativa para conceito 3: Foi constatado mediante relatos e documentos, que a IES trabalha em harmonia com a comunidade interna e externa no que se referente às práticas de extensão. Estas atividades de extensão do IFPA campus Belém estão divididas entre as de caráter governamentais e as institucionais. As ações governamentais são aquelas que requerem pactuações e compromissos específicos, gerando formulações de Termos de Cooperação entre o IFPA, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e agências de fomentos, visando a execução de programas vinculados às políticas públicas gerais de educação. As ações institucionais são aquelas estabelecidas na política institucional e são fomentadas com recursos específicos da matriz orçamentária institucional. Os programas e ações governamentais desenvolvidos pelo IFPA são: a) PROEXT-MEC; b) Programa Ciência sem Fronteiras – CsF; c) Bolsa Formação – PRONATEC; d) Programa MULHERES MIL; e) Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs; f) Núcleo de Tecnologias Assistivas Os programas e ações institucionais são: a) PRO-EXTENSÃO; b) Observatório do Mundo do Trabalho; c) Programa Caravana da Ciência; d) Programa Ciência Sem Barreiras; e) Programa de Recursos Instrucionais e Instrumentais.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 2

Justificativa para conceito 2: No PDI constam intenções de Programa de pesquisa/Iniciação científica tecnológica, mas não consta de modo específico ações para atividades artísticas e culturais. Dentro deste contexto, o IFPA campus Belém tem o objetivo de realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo, economia solidária e o desenvolvimento científico e tecnológico; e promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. Nesse tocante, a Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG) é a unidade executiva que planeja, superintende, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, articulada ao ensino e à extensão. São Programas e ações institucionais: a) Programa institucional de bolsas de iniciação científica tecnológica e inovação do IFPA; b) Programa institucional de qualificação (PIQ); c) Programa institucional de pesquisa Esta comissão constatou que através do PIBITI foram disponibilizadas bolsas de iniciação científica do PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBITI/CNPq, PIBIC/FAPESPA. Em parceria com a CAPES, o IFPA também participa do Programa Jovens Talentos para a Ciência. No ano de 2014 foram 16 (dezesseis) bolsistas. O Programa Institucional de Qualificação do IFPA (Resolução nº 03/2013 – CONSUP - PIQ/IFPA) tem por objetivo viabilizar a formação, em nível de pós-graduação stricto sensu no país, dos integrantes do quadro de pessoal permanente do IFPA. Embora o PIQ IFPA disponibiliza cotas institucionais de bolsas a docentes e técnicos e que sejam admitidos como alunos regulares em Programas de Pós-Graduação stricto sensu no país, de acordo com o Plano Institucional de Qualificação - PIQ do Câmpus de origem, em reunião com técnico-administrativos manifestaram que isto não nem sempre era verdade. O Programa Institucional de Pesquisa (Resolução nº 54/2013 – CONSUP – PROP/IFPA) é um programa no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) destinado a apoiar os servidores do IFPA na iniciação e manutenção de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em reunião com professores manifestaram que as pesquisas estão comprometidas pelo fato não ter recursos o IFPA para apoio a suas pesquisas.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 1

Justificativa para conceito 1: No PDI não consta estas ações. Não foram encontrados documentos que comprovem o envolvimento e comprometimento da IES no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural como resultado da Agenda 21. Os PPCs dos Cursos não contemplam ações que envolvem atividades variadas no incentivo das práticas de preservação do meio ambiente, incentivo à cultura e preservação do patrimônio histórico, dentre outros enfoques do gênero, no âmbito da comunidade acadêmica.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3

Justificativa para conceito 3: Esta comissão de avaliação constatou que em consonância com as necessidades e expectativas da comunidade, o IFPA - Campus Belém vem (a mais de cem anos), formando profissionais qualificados para o mercado de trabalho. Prova disso é que há diversos ex-alunos trabalhando em vários setores da sociedade local e regional. No entanto, no PDI da IES não especifica ações dessa natureza.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 3

Justificativa para conceito 3: No PDI na página 49 o IFPA menciona como ações educacionais o princípio da "responsabilidade social", não obstante, esta comissão de avaliação constatou que suas instalações estão quase parcialmente adaptadas para assegurar prioridades na integração da pessoa com necessidades especiais, existem salas de aula com degraus na sua entrada o que dificulta o acesso de cadeirantes, também existem salas de aula no segundo andar de um bloco, sem acesso por rampa ou elevador para cadeirantes, em reunião de alunos nos foi comunicado que este problema da acessibilidade dos cadeirantes é uma reivindicação com muitos anos de espera. Assim, a extensão é estratégia para a criação de redes de conhecimento e para a inclusão de atores sociais nas políticas institucionais. Como exemplo dessa prática, o IFPA te aprovado todos os anos Programas e Projetos no PROEXT-MEC, que é o Programa de Extensão Universitária do MEC que visa fomentar as ações de extensão das instituições de ensino superior. É um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior. Além dessa ação, o IFPA implementa outra política governamental que são os Centros Vocacionais Tecnológicos, que fazem parte da

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

política governamental de ciência e tecnologia, da Secretaria Ciência e Tecnologia para Inclusão Social-SECIS do Ministério da Ciência e Tecnologia. Os CVTs são unidades de ensino e de profissionalização, voltados para a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico, conhecimentos práticos na área de serviços técnicos, além da transferência de conhecimentos tecnológicos na área de processo produtivo. O IFPA possui o Centro CentraCiência-Centro de Recursos em Educação Científica, Tecnológica e Ambiental: Rede Ciência para Cidadania implementado em Belém, com a unidade matriz gerenciada pela PROEXT, e em 11 municípios implementados com a parceria dos Câmpus e das prefeituras municipais. Além disso a instituição teve aprovado o Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Assistivas, aprovado através de Edital lançado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia pra a Inclusão Social-SECIS/MCT, atendendo ao Plano governamental Viver Sem Limites da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3

Justificativa para conceito 3: O IFPA, em consonância com as políticas públicas do governo federal e as diretrizes construídas coletivamente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) instituiu a criação de Núcleos de Estudos Afrobrasileiros - NEAB's em seus campi, aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução 053/2010 de 26/11/2010. A criação do NEAB na estrutura organizacional da instituição, através da Portaria nº 26-GAB de 07/06/2006, possibilitou o início de ações no sentido de implementar a Lei nº 10.639/2003 no âmbito do ensino, pesquisa e extensão presente no campus Belém conforme constatado por esta comissão.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: A internacionalização esta prevista no PDI como um dos objetivos institucionais e de competência da Extensão, prevendo-se a implementação da política de Relações Internacionais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, estabelecendo parcerias que visem à ampliação de cooperação e intercâmbio com instituições de outros países. Existem documentos no IFPA que mostram ter enviado 24 (vinte e quatro) estudantes para o exterior através do Programa Ciência sem Fronteiras, Além disso, várias parcerias internacionais e multilaterais já foram implementadas, com destaque para os Colleges Canadenses, instituições francesas, portuguesas e espanholas, com potenciais acordos com os Estados Unidos e Reino Unido. A comissão constatou a existência de ações de internacionalização da IES avaliada.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: Por meio de informações disponibilizadas no PDI e durante reuniões da comissão de avaliação, foi possível constatar que no IFPA campus Belém foram realizadas reuniões periódicas de Cursos com o objetivo da reconstrução das ementas e conteúdos programáticos oferecidos pela IES, com a finalidade de atender à missão da IES, que é a de "Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes." No IFPA, as ações de ensino previstas na organização dos cursos de graduação alinham-se às diretrizes e às políticas de ensino institucionais, as quais têm em vista a valorização da diversidade e da integração dos saberes, bem como o desenvolvimento regional sustentável. Tais objetivos podem ser alcançados a partir da gestão continuada de supervisão de ensino. Dentre as ações acadêmico e administrativas, destacam-se: a) atividades de reforço e de nivelamento para alunos com dificuldades de aprendizagem; b) Sistemática de atualização curricular: a reformulação do documento de regulação didático-pedagógico; c) quanto ao desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico: incentivo permanente à utilização do acervo bibliográfico atualizado; d) implantação/oferta de componentes curriculares previstos na modalidade semipresencial: com vistas a consolidar a política de oferta de Educação a Distância (EaD), Além disso, há coerências entre o discurso em relação às metodologias de ensino e práticas didáticas adotadas pelos docentes e o que consta no PDI.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: Foi constatado por esta comissão que existe um curso strito sensu em fase de implantação no IFPA campus de Belém. A política de pós graduação tem os seguintes princípios: a) Estar sintonizada com o Plano de Desenvolvimento Institucional; b) Formar recursos humanos para os campos da Educação, Ciências e Tecnologia, tendo como base o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; c) Formar profissionais para a pesquisa aplicada, para a inovação tecnológica, para a transferência de tecnologia para a sociedade e o exercício profissional especializado em estreita observação das demandas dos APL (Arranjos Produtivos Locais) e setores produtivos regionais; d) Criar programas de pós-graduação qualificados e mantendo a sua constante evolução; e) Intensificar ações que visem à integração entre a graduação e a pós-graduação. Dentre as ações acadêmico-administrativas está em implementação o cadastramento dos cursos stricto sensu no SIGAA da Instituição e na plataforma Sucupira da CAPES, apoio na submissão de propostas de novos cursos stricto sensu à CAPES, além da submissão de propostas de quotas de bolsas de mestrado às agências financiadoras.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: Conforme descrito no PDI, as atividades de pós-graduação Lato Sensu atendem as exigências conforme Projeto Pedagógico do Curso, existe um Curso de Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais O Regimento dos cursos de Pós-Graduação (Resolução nº038/2010) trata de uma ação acadêmico-administrativa a fim de nortear a criação de novos cursos de pós-graduação na Instituição. As atividades dos Cursos de Pós-Graduação do IFPA campus Belém abrangem estudos e trabalhos de formação em níveis de Especialização Lato Sensu para formação continuada de trabalhadores.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: No PDI do IFPA, consta a efetiva implantação do Programa de Iniciação Científica, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação – PIBICTI tem por objetivo estimular os jovens do ensino médio e do superior nas atividades, metodológicas, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico e tecnológico e processos de inovação. Através do PIBITI são disponibilizadas bolsas de iniciação científica do PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBITI/CNPq, PIBIC/FAPESPA. Em parceria com a CAPES, o IFPA também participa do Programa Jovens Talentos para a Ciência. No ano de 2014 foram 16 (dezesesseis) bolsistas. A Política de Extensão do Instituto Federal do Pará engloba as determinações contidas no Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), as orientações da Política Nacional de Extensão, e as dimensões aprovadas e estabelecidas no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Extensão dos Institutos Federais. Para fins de compreensão e

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

identidade dos institutos federais, as dimensões das ações e a base conceitual comum aos IFs, são resguardadas na política de extensão do IFPA. Dentre elas estão: a) Projetos Tecnológicos; b) Serviços Tecnológicos; c) Eventos; d) Projetos Sociais; e) Estágio e Empregos; f) Cursos de Extensão; g) Projetos Culturais Artísticos e Esportivos; h) Visitas Técnicas e Gerenciais; i) Empreendedorismo e Cooperativismo; j) Acompanhamento de Egressos k) Relações Internacionais. A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação planeja, superintende, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, articulada ao ensino e à extensão, bem como promove ações na área de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação, além de ser a unidade responsável pela supervisão e fiscalização dos Programas de Pós-Graduação, oferecidos pelo IFPA, e pelo fomento da qualificação de docentes e servidores técnico-administrativos, em nível de Pós-Graduação. A Política de Pesquisa do IFPA tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas que resultem em soluções inovadoras às demandas sociais e peculiaridades regionais, tendo como foco a extensão de seus benefícios para a comunidade. Dentre as ações acadêmico-administrativas está a implementação do cadastramento dos grupos de pesquisa no SIGAA da Instituição, submissão de propostas de concessão de quotas de bolsas de iniciação científica às agências de fomento à Pesquisa, realização do Seminário de Iniciação Científica e apoio às atividades de Pesquisa através do Programa Institucional de Pesquisa – PROP IFPA. O PROP IFPA disponibiliza recursos financeiros para a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica coordenados por servidores ativos e permanentes do IFPA através de edital.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

3

Justificativa para conceito 3: O IFPA campus Belém desenvolve diversos eventos abertos ao corpo discente e à comunidade externa, possibilitando a integração entre ensino e extensão. As ações extensionistas acontecem por meio de prestação de serviços, eventos culturais e de disseminação de conhecimentos (cursos, seminários, palestras, conferências), conferindo à comunidade acadêmica da IES a tarefa de disseminar seus conhecimentos junto à comunidade externa. A Pró-reitoria de Extensão do IFPA tem como missão planejar, executar e acompanhar as políticas de extensão e extensão tecnológica, formulando diretrizes que promovam a sinergia entre os vários saberes e áreas de atuação da instituição, resguardando a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, bem como a socialização e a democratização do conhecimento à comunidade, garantindo uma relação dialógica e transformadora entre o IFPA e a sociedade em geral. A Política de Extensão do IFPA foi elaborada em parceria com todos os setores de extensão dos campi do IFPA e está em fase de organização para submissão à apreciação do CONSUP. Dentre os objetivos principais da política temos: a) Promover, fomentar e implementar políticas de Extensão e Extensão Tecnológica do IFPA; b) Promover e fomentar a interação e a sinergia dos programas, projetos e ações de extensão com o ensino e a pesquisa; c) Desenvolver ações de integração do IFPA com a comunidade nas áreas de acompanhamento de egressos, empreendedorismo e outros; d) Identificar, propor e fomentar a formação de parcerias institucionais nacionais e internacionais; e) Implementar a política de relações internacionais; f) Coordenar, implementar e manter o CentraCiência-Centro de Recursos em Educação Científica, Tecnológica e Ambiental-Rede Ciência e Tecnologia para Cidadania, em parceria com a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; g) Coordenar, implementar e manter o Núcleo de Tecnologia Assistiva do IFPA, integrante da Rede Nacional de Núcleos de TA do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; h) Propor, promover e fomentar cursos de valorização social, de formação inicial e continuada, presenciais e à distância; i) Propor e incrementar a instalação de bens, produtos e serviços que promovam a ampliação da capacidade instalada da instituição; j) Propor, projetar e desenvolver recursos instrucionais e instrumentais técnico-científico-educacionais; k) Assistir, incentivar e promover a participação dos vários segmentos sociais em; l) Propor, coordenar, implementar e fomentar os laboratórios móveis nas áreas de competência do IFPA

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

3

Justificativa para conceito 3: As atividades de extensão do IFPA estão divididas entre as de caráter governamentais e as institucionais. As ações governamentais são aquelas que requerem pactuações e compromissos específicos, gerando formulações de Termos de Cooperação entre o IFPA, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e agências de fomentos, visando a execução de programas vinculados às políticas públicas gerais de educação. As ações institucionais são aquelas estabelecidas na política institucional e são fomentadas com recursos específicos da matriz orçamentária institucional.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa.

2

Justificativa para conceito 2: A comissão verificou in loco que a comunicação com a comunidade externa é viabilizada por meio da internet no Portal do IFPA, a Diretoria de Comunicação – DCOM realiza o seu trabalho de forma conjunta nas áreas de assessoria de comunicação, marketing, criação gráfica, visual e multimídia, estas ações da DCOM se reúnem em um conjunto de princípios, diretrizes e estratégias para informar à comunidade em geral. Tal situação colabora para aproximação da IES à sociedade e vice-versa. Nota-se que os canais de comunicação externa estão suficientemente implantados. Esta comunicação consiste nas seguintes ações e ferramentas: I- Relacionamento com a imprensa e meios de comunicação de massa; II- Atendimento ao público: por meio de ferramentas telefônicas, digitais e redes sociais; III- Portal do IFPA; IV- Mídias Sociais; VI- E-mail; VII- Biblioteca No Campus de Belém não existe ouvidoria, a DCOM mantém ainda serviços de publicação e atualização de notícias e matérias em nosso Site Institucional e redes sociais envio de sugestão de pautas para assessorias de imprensa e comunicação, elaboração de interfaces no site institucional para ampliar o relacionamento e a comunicação com a sociedade. O fator reputação pode ser observado em conformidade com a execução da estratégia de comunicação externa.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna.

2

Justificativa para conceito 2: Não há ouvidoria instalada na IES objeto desta avaliação; apenas na Reitoria do IFPA multicampi. Pode ser contactada por mensagens eletrônica ou pessoalmente de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 desde que agendada previamente.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes.

3

Justificativa para conceito 3: Por meio de informações disponibilizadas no PDI e coletadas durante reuniões com os docentes e discentes, constatou-se que o IFPA campus Belém oferece acompanhamento pedagógico especializado aos alunos com deficiência ou dificuldades de aprendizagem. No IFPA instituiu-se o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAPNE), que tem a função de "colaborar com o aluno em suas dificuldades, sejam relacionadas a assuntos acadêmicos ou pessoais, no intuito de melhorar sua performance escolar e contribuir para o aprimoramento de seu relacionamento melhorar sua performance escolar e contribuir para o aprimoramento de seu relacionamento interpessoal com os colegas e demais membros da comunidade acadêmica". Os atendimentos são realizados uma vez por semana, por uma psicóloga e/ou uma pedagoga, em uma sala de aproximadamente quatro metros quadrados, com boa iluminação, ventilação e limpeza adequada. Também há programas de: a) Nivelamento, que acontece mediante solicitação docente e/ou discente; b) Atendimento médico, odontológico e de enfermagem; c) Orientação psicopedagógica; d) Bolsa de apoio ao estudante; e) Monitoria junto às disciplinas; f) Monitoria nos setores produtivos

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

e administrativos; g) Bolsa de iniciação à pesquisa; h) Programas esportivos, técnico, científico e cultural; i) Programas de formação para a cidadania (PROFOR);

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3: Esta comissão verificou que o IFPA campus Belém descreve no seu PDI a preocupação em desenvolver ações articuladas entre ensino, pesquisa e extensão, com o propósito de otimizar a própria dinâmica do processo ensino-aprendizagem, congregando os sujeitos naturalmente envolvidos nesse processo: os profissionais da educação e os alunos. O IFPA investe na participação/na realização constante de alunos e professores e comunidade em geral em eventos técnico-científicos e os de natureza artístico-cultural. Seminários, minicursos, workshops, palestras, fóruns e mesas-redondas são proposições educativas rotineiras no interior dos cursos de graduação ofertados pelo IFPA, considerando-se que eventos dessa natureza desenvolvem-se enquanto práticas de componentes curriculares, como o caso dos Seminários Integradores, os quais já fazem parte do Calendário Acadêmico. A proposição desses eventos no espaço institucional é uma atribuição natural dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), o encargo da organização dos eventos (via de regra a adoção de critérios e/ou a sistematização de procedimentos) compreende a responsabilidade atribuída às Coordenações dos Cursos em ação conjunta com os Colegiados. Quanto à participação/realização de congressos, encontros, seminários e simpósios que demandam participação de profissionais e de alunos em contexto externo ao IFPA, cuja rubrica denota a viabilização de viagens de estudo e/ou visitas técnicas, a Instituição investe nessas atividades vinculando-se diretamente a programas educacionais como PIBID, PARFOR E PROCAMPO, os quais apresentam recursos especificamente alocados para esse fim.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: O IFPA no seu PDI na página 120 diz que "A política de acompanhamento dos egressos visa identificar e acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários e perspectivas junto ao mundo do trabalho, e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão institucional". A Pró-reitoria de Extensão, em conjunto com as diretorias e coordenações de extensão do Campus, é a responsável pelas ações que serão implementadas para acompanhar o egresso no seu universo profissional, dentre as ações, destacam-se prioritariamente: a implantação do "Observatório do Mundo" do Trabalho estabelecendo mecanismos e indicadores para reconhecer o perfil atual do egresso do IFPA.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 2

Justificativa para conceito 2: Esta comissão teve reunião com egressos e empresários de Belém/PA. Os egressos manifestaram o agradecimento com o IFPA campus Belém pelos conhecimentos adquiridos quando foram estudantes do IFPA, já os empresários manifestaram que os egressos são formados com um bom nível acadêmico porém falta neles conhecimentos da normatização de certas ações no trabalho. Não foi encontrada documentação a respeito da atuação dos egressos nem prazos estabelecidos para iniciar este estudo da atuação dos egressos no ambiente socioeconômico de Belém/PA.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: Esta comissão verificou que as atividades de Inovação estão definidas na Resolução 006/2013 CONSUP que estão coerentes com o que preconiza o PDI IFPA 2014-2018 em sua Política de Inovação. A Política de Inovação tem como finalidade a proteção, gestão e transferência dos direitos de criação intelectual dos pesquisadores do IFPA. No PDI diz que a Política de Inovação terá como princípios: a) Os programas de pesquisas e inovação tecnológica; b) As atividades de pesquisa e inovação tecnológica; c) Assistência técnica e tecnológica a inventores independentes e setores produtivos; d) Comercialização de bens intangíveis, devidamente protegidos no âmbito da propriedade intelectual; e) Desenvolvimento de inovações educacionais, sociais e organizacionais, em parceria com outras; f) Contribuição à inovação tecnológica nas empresas; g) Criar e estruturar núcleo de Inovação Tecnológica.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 4

Justificativa para conceito 4: Nas reuniões com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica relatado à comissão que a IES promove eventos e estimula a participação do corpo discente e docente em eventos científicos. Há bolsas de iniciação à pesquisa e à docência e o envolvimento de discentes nos projetos de pesquisas coordenados por docentes da instituição traz importante contribuição à formação discente. A participação em eventos científicos e tecnológicos também são aspectos a serem destacados. A atuação do corpo docente (a maioria formada por mestres e doutores) tem contribuído para que egressos dêem continuidade na qualificação profissional, ingressando em programa de mestrado e depois doutorado.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita in loco foi possível constatar a realização de cursos de capacitação dos servidores Técnico administrativos de curta e média duração. Também foi apresentado Plano Institucional de Qualificação - PIQ, elaborado para o período de 2014 a 2018. Em reunião com os técnico administrativos foi relatado haver preferência pela capacitação do corpo docente. Reclamaram maior atenção à qualificação em nível de Pós-Graduação stricto sensu para os TAE.

4.3. Gestão institucional. 2

Justificativa para conceito 2: A IES está em processo de recomposição das rotinas de gestão em função do fim da intervenção externa na sua gestão a representatividade dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica está sendo reconstituída. Além dos órgãos colegiados em nível de reitoria do Instituto multicampi, há órgãos colegiados no nível das IES. O IFPA - campus Belém consta com o Conselho Diretor - CONDIR como órgão máximo de deliberação, no qual os diferentes segmentos da comunidade acadêmica tem assento, voz e voto. As deliberações no nível dos Departamentos são encaminhadas, quando pertinentes, ao CONDIR. A representação discente ainda está sendo reconstituída pela recém empossada Diretoria. Registra-se por outro lado que conforme destacado em outra parte deste relatório as reclamações e sugestões apontadas pela comunidade à CPA não tem sido utilizadas para promoção de melhorias as instalações e funcionamento da IES.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 2

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 2: Durante a visita in loco foi apresentado o sistema de registro acadêmico, funcionando normalmente. Em reunião com os discentes foram relatados casos de desencontros de informações e perda de dados pelo sistema, sugerindo certa instabilidade do mesmo. A IES informou que o registro acadêmico será migrado para um sistema que permita mais funcionalidades, especialmente para os alunos (emissão de históricos, declarações e outros).

4.5. Sustentabilidade financeira. 3

Justificativa para conceito 3: Por se tratar de uma IES do sistema federal de ensino, a manutenção financeira da mesma é assegurada por repasses federais, o que garante a estabilidade financeira da mesma. No entanto a IES padeceu, em períodos recentes, de má gestão destes recursos, afetando atividades e programas institucionais.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: A IES inicia nova fase na gestão, com equipe dirigente recém empossada. Há grande expectativa de que esta nova gestão consiga vencer os entraves que influenciaram no desempenho da instituição e a mesma volte a ocupar espaço de destaque na formação de pessoal de nível médio técnico e superior. Mas no momento da visita in loco ainda não foi possível notar grandes avanços na superação dos problemas vividos nos anos recentes.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O ingresso para o corpo docente da IES é feito através de concursos públicos. O quadro docente é bem qualificado, sendo que a maioria tem titulação superior a especialista (mestrado e doutorado).

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Durante a visita da comissão foi possível constatar a realização de cursos de curta e média duração aos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs. Também foi apresentado O Plano Institucional de Qualificação - PIQ para ser desenvolvido no período de 2014 a 2018. Em reunião com os TAEs foi reclamado maior atenção da IES para a qualificação deste segmento em cursos de Pós-Graduação strictu sensu.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: As atividades administrativas estão distribuídas de modo suficiente na IES.

5.2. Salas de aula. 2

Justificativa para conceito 2: O IFPA campus Belém é uma IES com longa experiência em ensino médio técnico e profissionalizante que passou a oferecer cursos nos níveis de graduação e pós-graduação. Há prédios mais antigos e outros de construção mais recente. A qualidade das salas de aulas variam em função do tempo de construção. As salas de aulas atendem de forma insuficiente no aspectos de limpeza, iluminação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.3. Auditório(s). 4

Justificativa para conceito 4: O auditório principal da IES possui 190 assentos e há outros de menor porte. Há também pequenos auditórios dotados de telas interativas para atividades didáticas de certos cursos da IES.

5.4. Sala(s) de professores. 2

Justificativa para conceito 2: Ao mesmo tempo em que há vários espaços na IES ocupados com material aparentemente de pouca utilidade, os espaços destinados aos professores de vários cursos são restritos, limitados e insuficientes.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 2

Justificativa para conceito 2: O espaço destinado aos professores comporta, com dificuldade, a atividade de atendimento aos discentes. Em muitos casos os docentes tem que realizar atendimento em salas de aulas ou em outros ambientes, visto que não há espaço razoável para isto nas coordenações de cursos ou sala dos professores.

5.6. Infraestrutura para CPA. 3

Justificativa para conceito 3: A CPA encontra-se instalada em espaço suficiente para sua atuação.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 2

Justificativa para conceito 2: A infraestrutura destinada aos professores atendem de modo insuficiente para as necessidades do corpo docente, esta comissão observou a construção de novos blocos do IFPA campus Belém o que deverá ampliar o oferta de espaços destinados aos professores em TI.

5.8. Instalações sanitárias. 2

Justificativa para conceito 2: Muito embora as dependências do Campus da IES careça de manutenção e limpeza, a oferta de sanitários é em número suficiente para atender a demanda da comunidade acadêmica. As instalações sanitárias em sua maioria não estão adaptadas para receber deficientes.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: A infraestrutura física da biblioteca atende a demanda da comunidade. Há espaços para leitura em grupo, individual e espaços reservados para trabalhos em grupo que exijam mais diálogo entre os membros. O espaço do acervo é de acesso controlado, não sendo facultado aos discentes e docentes acessar as publicações diretamente nas prateleiras.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 3

Justificativa para conceito 3: O acervo da biblioteca está cadastrado e disponível para consulta através da internet. Presencialmente não é facultado ao discente ter acesso físico aos livros do acervo. Cumpre ao interessado indicar ao servidor as referências da obra para que o servidor acesso-o na estande da biblioteca.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 4

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 4: Em reuniões com os segmentos da comunidade acadêmica foi dito à comissão que a IES recolhe anualmente indicações feitas pelos professores de novas publicações que devem ser adquiridas. Estas solicitações são encaminhadas ao setor de compras para a aquisição das mesmas. Foram apresentadas pela biblioteca notas fiscais de compras de livros realizadas no ano de 2014. Também foi dito que não houve compras em 2015; que as solicitações deste ano foram entregues à direção da IES para análise e envio ao setor de compras. Pode-se dizer, por outro lado que foi possível notar certa lentidão no processo de aquisição visto que, livros que teriam sido adquiridos no primeiro semestre de 2014 ainda estão sendo preparados para serem colocados à disposição da comunidade acadêmica nas prateleiras da biblioteca do IFPA, campus de Belém.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: A infraestrutura de informática da IES pode ser considerada boa. Há vários laboratórios dedicados a aulas de informática ou atividades que dependem de computadores. O acesso à internet é assegurado aos docentes e discentes tanto para trabalhos acadêmicos quanto para acesso à internet. Esta está disponível inclusive para acesso por rede Wi Fi.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 4

Justificativa para conceito 4: A IES conta com laboratórios equipados com computadores e softwares de modo adequado às suas necessidades. Possui salas de aulas, laboratórios e pequenos auditórios equipados com lousas interativas e o acesso à internet é facultado à comunidade acadêmica através de rede sem fio - Wi Fi. O IFPA mantém página na rede mundial de computadores através da qual são divulgadas ações de todo o Instituto, inclusive da IES objeto desta avaliação.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 2

Justificativa para conceito 2: A IES mantém ambientes e laboratórios para a maioria dos cursos ofertados, sendo que muito disso é utilizado pelo ensino médio e profissionalizante. Há espaços e laboratórios que permitem o desenvolvimentos de aulas e atividades práticas conjugadas. Há falta de espaços, tais como para abrigar a brinquedoteca, mas há também espaços cuja finalidade e uso contribui pouco para a sua justificativa, tais como a bem equipada academia de ginástica, quadra poliesportiva e piscina. A primeira encontra-se totalmente sem uso; a segunda muito suja e ao que parece, pouco utilizada e a última está vazia. Há, no campus, muitos espaços construídos que estão subutilizados ou entulhados com materiais e equipamentos antigos. É possível notar em diferentes ambientes, equipamentos ainda em embalagem do fabricante, aguardando para ser montado, instalado. Registre-se, também que as instalações elétricas do campus apresenta problemas de vários lugares. Fiação expostas em ligações improvisadas, salas e laboratórios desabastecidos de energia em função de problemas apresentados pela rede de energia elétrica.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 2

Justificativa para conceito 2: Há espaços e laboratórios destinados às atividades práticas, associadas às aulas teóricas. Nas reuniões com os docentes e discentes foi relatada à comissão de avaliação defasagem de certos laboratórios. A ausência de técnicos laboratorista e a demora na reposição de material para os experimentos foram apontados como pontos a serem melhorados.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 2

Justificativa para conceito 2: Não há no Campus cantina para a venda de produtos. Há uma cantina para a distribuição de merenda escolar, prioritariamente para os discentes do ensino técnico médio e profissionalizante, na qual os discentes de graduação também tem permissão para lanchar. Carece de melhoria no mobiliário da cantina (mesas e cadeiras), que está em mal estado de conservação. As salas destinadas ao Centros Acadêmicos são amplas, atendendo parte da demanda dos discentes por espaços de convivência. Laboratórios e salas de experimentos também são locais que abrigam os discentes quando estão no campus. Mas não atendem toda a demanda. Há outros espaços de convivências, mas pouco equipados. Falta mesas e cadeiras, bancos de melhor conforto para a permanência dos discentes no campus. Na reunião com os discentes foi registrada a preocupação com a segurança do campus, registrando que os agentes da empresa responsável pela segurança do campus parece ser em número insuficiente. A sensação de insegurança é evidenciada, materializada pelos inúmeros cadeados em portas, portinhas e portões do campus. Até em portas de banheiros há cadeados.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento. Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFPA apresentou à comissão o Alvará de licença n. 21.1.019485-0 de 07 de Abril de 2015.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Não

Justificativa para conceito Não: O IFPA não apresentou o auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB)

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Não

Justificativa para conceito Não: A manutenção e guarda do acervo acadêmico no IFPA campus Belém não ocorre conforme disposto na Portaria nº 1.224, de 2013, do Ministério da Educação.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Não

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito Não:A IES não apresenta rampas de acesso e elevadores em alguns blocos, placas em braille e piso tátil para deficientes visuais. Alguns locais carecem ainda um rebaixamento da rampa de acesso na calçada e adaptação dos vasos sanitários (elevação dos mesmos), colocação de barras de apoio e pias (acionamento automático ou diferenciado) para atender deficientes físicos.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFPA possui o Núcleo de Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) que desenvolve ações no âmbito da Coordenação de assistência estudantil com o intuito de identificar os casos relativos a transtornos de comportamento sejam estes relatados por professores ou pela equipe multidisciplinar, sejam os identificados por laudos médicos ou apresentados pelos familiares dos alunos.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente. Sim

Justificativa para conceito Sim:O plano de cargos e carreiras docente está em consonância com a Lei nº 12.772/2012 combinado com a Lei nº 9.394/1996

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos. Sim

Justificativa para conceito Sim:Plano de cargos e carreiras em consonância com a Lei nº 11.091/2005 combinado com a Lei nº 11.784/08.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei Nº 9.394/96. Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFPA possui todos docentes com pós-graduação, destes 68,38 % com strictu sensu.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do indicador.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010. Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFPA possui 96,56% do corpo docente contratados em tempo integral/DE.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do indicador.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores. Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFPA adota a contratação por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos em consonância ao esculpido pela Lei nº 12.772/12 (carreira EBTT).

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFPA apresentou relatórios de auto avaliação e a portaria n. 295/2015 - Campus Belém/IFPA de 19 de junho de 2015 com a última composição da CPA. Ela está constituída por dois docentes, dois técnicos e discentes.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009. NSA

Justificativa para conceito NSA:O IFPA não possui alunos em PROUNI que careçam de uma comissão de acompanhamento.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do indicador.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O processo em pauta trata-se de um credenciamento de Instituto Federal, portanto não se aplica a referida Resolução.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010.

Sim

Justificativa para conceito Sim:O IES se posicionou com relação ao requisito legal referindo a lei de criação dos Institutos traz no parágrafo 1º do Art. 2º, "Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais"

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFPA campus Belém possui o NEAB que é um núcleo estimulador do processo de integração da cultura africana. Este núcleo impacta na formação inicial e continuada de professores, na (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico, no currículo, na construção de metodologias e material didático relativos à temática etnicorracial. Os impactos também podem ser vistos no ensino, onde a temática é exigência tanto nos Cursos de Formação de Professores quanto em qualquer curso de Graduação e nas produções de pesquisadores do NEAB que passaram a discutir enquanto objeto de pesquisa nos cursos de pós-graduação as relações etnicorraciais e a aplicabilidade da Lei.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim:Nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), a concepção de meio ambiente é construída a partir da noção sustentabilidade presente nos diversificados conteúdos dos componentes curriculares, cujas abordagens humanística, holística, democrática e participativa refletem a ideia de interdependência entre o meio natural, o social, o econômico, o cultural e o pluralismo de ideias. A Educação Ambiental nos cursos ofertados pelo IFPA configura-se prioritariamente como nível de conhecimento (conteúdo) de temas transversais que discutem a formação humana, a ética, os processos sociais dos sujeitos do campo, as pedagogias, metodologias e didáticas dos processos educativos, as peculiaridades locais, as variáveis socioeconômicas vinculadas aos Arranjos Produtivos Locais (APL). A temática também é desenvolvida em projetos de extensão universitária.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFPA se posicionou com relação ao referido requisito legal, informando que foi criada uma comissão para o desenvolvimento sustentável e à Licitações Sustentáveis, estava previsto para o ano de 2014, 50%. Todavia, entre as 12(doze) Licitações, foi realizada apenas 8,33%, referente à aquisição de aparelhos de refrigeração(splits).

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Não

Justificativa para conceito Não:O IFPA campus Belém ofertou um curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos em 2009 e em 2014, não caracterizando o prevê a Resolução CNE/CP n. 1 de 30 de maio de 2012, conforme os artigos a seguir: Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação. Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas: I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinares.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O IFPA campus Belém não cumpriu todos os requisitos legais. Desta forma, destacamos que: (i) Foi apresentado alvará de funcionamento para o IFPA campus Belém; (ii) A IES não apresenta rampas de acesso e elevadores em alguns blocos, placas em braille e piso tátil para deficientes visuais. Alguns locais carecem ainda um rebaixamento da rampa de acesso na calçada e adaptação dos vasos sanitários (elevação dos mesmos), colocação de barras de apoio e pias (acionamento automático ou diferenciado) para atender deficientes físicos. (iii) Não foi apresentado laudo de vistoria do corpo de bombeiro, para atender exigências legais de acordo com código de segurança contra incêndio e pânico; (iv) A Instituição não possui um depositário responsável pela manutenção e guarda do acervo acadêmico. Possui até o momento uma comissão que vai discutir o tema; (v) O IFPA possui o Núcleo de Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) que desenvolve ações no âmbito da Coordenação de assistência estudantil com o intuito de identificar os casos relativos a transtornos de comportamento sejam estes relatados por professores ou pela equipe multidisciplinar, sejam os identificados por laudos médicos ou apresentados pelos familiares dos alunos; (vi) A IES apresenta diretrizes para o desenvolvimento de ações e das Políticas no Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (NAID), em cumprimento as exigências da Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.; (vii) O IFPA possui Plano de Cargos e Carreira Docente e dos técnicos administrativos; (viii) O IFPA apresenta um corpo docente constituído de 68,38 % com formação stricto sensu e a forma de contratação é por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos em consonância com a Lei nº 12.772/12 (carreira EBTT). (ix) A IES apresenta uma Comissão Própria de Avaliação e suas respectivas atribuições, funções e relatórios; (x) O IFPA possui o NEAB que é um núcleo estimulador do processo de integração da cultura africana. Este núcleo impacta na formação inicial e continuada de professores, na (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico, no currículo, na construção de metodologias e material didático relativos à temática etnicorracial; (xi) O IFPA ofertou um curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos em 2009 e em 2014, não caracterizando o prevê a Resolução CNE/CP n. 1 de 30 de maio de 2012.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação designada para Avaliação de Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – CEFET/PA composta pelos professores Vera Regina Fernandes da Silva Maraes (Coordenadora), Christian José Quintana Pinedo, e Geraldo Alves de Souza, ao realizar as considerações sobre cada um dos Eixos avaliados e considerando os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos:

Eixo 1= 2,6

Eixo 2= 2,8

Eixo 3= 2,8

Eixo 4= 3,1

Eixo 5= 2,8

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – CEFET/PA apresenta um perfil SUFICIENTE ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

CONCEITO FINAL

3
